

## Direcção Regional da Economia do Alentejo

**Édito n.º 330/2010****Processo EPU n.º 11455**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Alentejo, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV, N.º 1207 L3 0530, com 24 m, com origem no apoio n.º 31 da linha a 30 kV, entre o apoio 26 da linha Elvas — Estremoz e apoio 24 da linha p/PT ELV 0030D — Ajuda II e término no PT ELV 0514C — Quinta das Mós — Elvas pertencente a Xavier Tomasena Apecechea, freguesia de Assunção, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-07-08. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303701621

**Édito n.º 331/2010****Processo EPU n.º 11513**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Alentejo, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-43-11-04-01), com 613,61 metros, com origem no Apoio n.º 13 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-43-11-04) para Monte do Penique (PT 2) e término em Monte do Penique (PT 1) (Rectificador — alteração traçado existente, solicitado por Alenlagar, L.<sup>da</sup>), freguesia de Odivelas, concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-08-16. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303704376

**Édito n.º 332/2010****Processo n.º EPU 11486**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Alentejo, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *“Diário da República”*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT mista a 30 kV (BJ30-51-17-03-02-02), com 668,08 metros, com origem no Apoio n.º 13 da Linha de MT a 30 kV para Monte Corvo e término no PS-FAL-615-CB (prop. de EDIA, S. A.), em Estação Elevatória de Alfundão, freguesia de Peroguarda, concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-08-16. — *Raul Mateus*, Director de Serviços de Energia.

303704132

**Édito n.º 333/2010****Processo EPU n.º 11487**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Alentejo, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-17), com 2 774,50 metros, com origem no Apoio n.º 13 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-17) SE Brinches — SE Moura (1.º Troço) (Rectificador) e término no Apoio n.º 31 da Linha de MT a 30 kV SE Brinches — SE Moura (3.º Troço), em SE Brinches — SE Moura (2.º Troço), freguesia de Brinches, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-08-17. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303704157

**Édito n.º 334/2010****Processo EPU n.º 11473**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Alentejo, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (BJ30-53), com 134,60 m, com origem em apoio n.º 5 da linha de MT a 30 kV SE Brinches — Vale Vargo (1.º troço) e término no apoio n.º 44 da nova linha de 30 kV SE Brinches — Vale Vargo (2.º troço), freguesia de Brinches, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-08-17. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303703996

**Édito n.º 335/2010****Processo EPU n.º 11505**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Alentejo, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-52-09), com 497,27 metros, com origem no Apoio n.º 27 da

Linha de MT a 30 kV (BJ30-52) SE Serpa — SE Brinches (1.º Troço) e término no Apoio n.º 4 (Apoio n.º 1 existente) da Linha de MT a 30 kV para Herdade de Grafanes (Rectificativo), freguesia de Brinches, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-08-17. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303704327

**Édito n.º 336/2010****Processo EPU n.º 11507**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Redondo e de Estremoz e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (EV30-25-32-08-01), com 6258,92 metros, com origem no Apoio n.º 13 da Linha de MT a 30 kV (EV30-25-32-08) para Herdade das Cortes e término em Variante Herdade das Cortes — Aldeia da Serra (Rectificativo), freguesias de Glória e Redondo, concelhos de Estremoz e Redondo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daqueles Municípios, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-08-17. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303704343

**Édito n.º 337/2010****Processo EPU n.º 11504**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-52-13), com 429,92 metros, com origem no Apoio n.º 34 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-52) SE Serpa — SE Brinches (1.º Troço) e término no Apoio n.º 3 (Apoio n.º 2 existente) da Linha de MT a 30 kV para Herdade do Montinho (Modif. PDER — P3), freguesia de Brinches, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-08-17. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303704205

**Édito n.º 338/2010****Processo n.º EPU 11488**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *“Diário da República”*, o

projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 kV (EV15-20-21-04), com 1142,44 metros, com origem no Apoio n.º 19 da linha de MT a 15 kV (EV15-20-21) para Perolivas 2 (Herdade da Corujeira) e término no PTD-RMZ-133-AI; PT tipo Aéreo — AI com 160 kVA/15 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-RMZ-133), em Perolivas (Pum Pum), freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-08-17. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303704181

**Édito n.º 339/2010****Processo N.º EPU N.º 11482**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *“Diário da República”*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (EV30-07-08-04), com 3957,14 m, com origem no apoio n.º 4 da Linha de MT a 30 kV p/Herdade Gouveia da Janela (Rectificativo P4-P34), freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 17 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303704051

**Édito n.º 340/2010****Processo EPU n.º 11537**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sines e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea a 30 KV (ST30-01-04-08), com 764,83 metros, com origem no apoio n.º 19 da linha a 30 kV para Beja Lage e término no PTD-SNS-199-A; PT tipo aéreo — A com 50 kVA/30 KV; Rede de B.T. mista (RBT-SNS-199), em Caeiro (SNS), freguesia de Porto Covo, concelho de Sines, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-09-10. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303704449

**Direcção Regional da Economia do Algarve****Édito n.º 341/2010****Processo n.º EPU n.º 3272**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada